

REQUERIMENTO Nº 042/2026

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Dr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado e o Prof. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação, para que envidem esforços necessários com o objetivo de conceder revisão e o reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido aos profissionais da Secretaria Estadual de Educação (gestores, professores e servidores administrativos), atualmente fixado em R\$ 12,00 (doze reais) por dia, para o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia, bem como a extensão desse benefício a todos os servidores públicos lotados na Pasta.

1. Defasagem do valor atual

O valor vigente encontra-se significativamente defasado frente à realidade econômica atual. O aumento contínuo da inflação, especialmente no setor de alimentos, reduziu drasticamente o poder de compra dos servidores. Estudos e índices oficiais demonstram que os custos com alimentação tiveram elevação substancial nos últimos anos, tornando o valor de R\$ 12,00 insuficiente para custear minimamente uma refeição adequada.

Atualmente, o custo médio de uma refeição simples ultrapassa consideravelmente esse valor, o que evidencia a necessidade urgente de recomposição.

2. Valorização dos profissionais da educação

A Constituição Federal estabelece a valorização dos profissionais da educação como princípio fundamental para a garantia de ensino de qualidade. A política pública educacional somente se fortalece quando seus profissionais recebem condições dignas de trabalho e subsistência.

O reajuste do auxílio-alimentação representa medida concreta de valorização funcional, reconhecimento institucional e incentivo à permanência de profissionais qualificados na rede estadual.

3. Isonomia e ampliação do benefício

É igualmente necessário que o benefício seja concedido a todos os servidores públicos lotados na Secretaria Estadual de Educação, garantindo isonomia administrativa e tratamento equitativo entre os profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento das unidades escolares e órgãos administrativos.

A exclusão de determinados cargos ou vínculos gera desigualdade interna e desmotivação, impactando negativamente o ambiente organizacional.

4. Impacto orçamentário e investimento social

O reajuste para R\$ 25,00 representa adequação razoável e compatível com a realidade de mercado, sem configurar aumento desproporcional. Trata-se de investimento estratégico, pois a melhoria das condições de trabalho reflete diretamente na qualidade do serviço público prestado à população.

A educação é pilar estruturante do desenvolvimento do Estado de São Paulo, e investir nos seus profissionais significa investir no futuro da sociedade paulista.

5. Considerações finais

Diante do exposto, solicita-se:

- a) A revisão do valor do auxílio-alimentação, passando de R\$ 12,00 para R\$ 25,00 por dia;
- b) A extensão do benefício a todos os servidores públicos lotados na Secretaria Estadual de Educação;
- c) A abertura de diálogo institucional para tratar da valorização contínua dos profissionais da rede estadual.

Trata-se de medida justa, necessária e alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da eficiência administrativa na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-SP).

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora